

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/006/2009

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto Estadual 13.259, de 09 de setembro de 2008 e a Portaria Conjunta SEFAZ/CGE/ Nº 01/2008,

RESOLVE

Designar **JOSÉ RICARDO BARROS DANTAS**, Diretor da Unidade Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, para efetuar, no âmbito desta autarquia, os procedimentos de registro da Conformidade Diária e Conformidade Contábil no Sistema de Administração Financeira – SIAFEM-PI.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 03 de março de 2009.

Engª KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

OF. 73

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria
da Saúde



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00176 Teresina-PI, 27 de Fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, MARIA DE JESUS PAZ (Assistente Social); Matrícula 003577-7; NARCIZO DE SOUZA CHAGAS (Professor); Matrícula 211158-6; IRYS MARY MENESES DO AMARAL (Assistente Social); Matrícula 201619-2; LUISA HELENA CASTELO BRANCONUNES (Administradora) Matrícula 180245-3; ADRIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO (Assistente Social); JIVANILDE MAGALHÃES DE FIGUEIREDO (Professora); Matrícula 003916-x; SOLANGE MARIA DE ARAÚJO (Bióloga); Matrícula 003799-X; DIANA DE ASSIS VASCONCELOS BARROS (Psicóloga); Matrícula 2106205; AVERINALDO OSCAR DA CRUZ (Professor); Matrícula 168380-2; SOLANGE MARIA FERREIRA PASSOS (Professora); Matrícula 2080214; sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção Pública apta a selecionar profissionais da saúde para exercer as funções de Preceptoría de Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º. Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior vinculados à instituições de ensino para o fim de assessorá-la no que couber, com prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Fevereiro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 481

PORTARIA N.º 019/2009.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **DETERMINAR**, de acordo com o decreto municipal nº 6.619 de 09/02/2006, que reajusta as tarifas utilizadas pelos táxis desta capital que, as atividades pertinentes à mudança de tarifa, os taxímetros existentes na cidade de Teresina sejam efetuadas no período compreendido entre **02/03/2009 a 30/04/2009**;

2. A verificação da mudança será efetuada pelos funcionários desta na Base de Aferição do IMEPI, o horário de funcionamento da mesma será de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 13h:00min e de 14h:00min às 17h:00min;

3. Fica determinado, para o exercício de 2009, que os veículos com placas cujas terminações são: 1,2,3,4 e 5, sejam aferidos em março de 2009 e que, os veículos com terminações: 6,7,8,9 e 0, sejam aferidos em abril de 2009;

4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Março de 2009.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

OF. 47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - GEFAPE



EDITAL UGPNº. 004/2009
Autorizado pela Portaria GSE/ADM Nº. 0064/2009.

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura, em atendimento à política de qualificação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC, a Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP torna público aos(as) interessados(as) à abertura do processo de solicitação de afastamento para o ano de 2009 para participação em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aos/as Trabalhadores(as) da Educação Básica Pública do Estado do Piauí, integrantes do quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino, lotados(as) na sede da SEDUC, nas Gerências Regionais de Educação – GRE's e nas escolas, devidamente matriculados(as) em cursos de Mestrado e/ou Doutorado na área da educação e/ou de consonância com suas atividades profissionais, regendo-se o mencionado processo pela Portaria GSE/ADM Nº. 0064/2009, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo de análise da solicitação de afastamento caberá à Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – GEFAPE, localizada na Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC.

1.2. Serão concedidos 100 (cem) afastamentos para os (as) inscritos no ano de 2009.

1.3. Poderão participar do processo de solicitação de afastamento os(as) Trabalhadores(as) da Educação Básica Pública do Estado do Piauí integrantes do quadro efetivo, lotados(as) nas escolas, nas Gerências Regionais de Educação – GRE's e na sede da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC.

1.4. Não poderão participar do processo de solicitação de afastamento os(as) servidores(as) que estejam à disposição, cedidos(as) ou permutados(as) para outros órgãos.